



sob o n.º 14.756.022/0001-90. **Contratada:** Fabiana Medeiros Assunção, CPF nº 007.768.683-73. **Beneficiária:** Maria Isaura Cunha Ferreira, CPF nº 433.015.843-49. **Fundamento:** Art. 24, X, da Lei nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal 0497, de 17 de maio de 2023. **Valor Mensal:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **Data da Assinatura:** 24/05/2023. **Vigência:** 24/08/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 009/2023 – Aluguel Social - Semdes. **Objeto:** locação de um imóvel urbano, localizado na Rua 2 (dois), nº 284, bairro Parque São Francisco, Timon-MA, para fins de acolher as famílias assistidas por esta secretaria que se encontram desabrigadas em decorrência das fortes chuvas no município de Timon, fundamentada no Decreto Municipal 0497, de 17 de maio de 2023. **Contratante:** Município de Timon/MA, através do Fundo Municipal Assistência social – FMAS, CNPJ sob o n.º 14.756.022/0001-90. **Contratada:** Raimunda Maria da Conceição, CPF nº 034.884.473-59. **Beneficiária:** Juscleide Leal Araújo, CPF nº 038.367.913-31. **Fundamento:** Art. 24, X, da Lei nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal 0497, de 17 de maio de 2023. **Valor Mensal:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Data da Assinatura:** 18/05/2023. **Vigência:** 18/08/2023.

SEMAG

RESOLUÇÃO SEMAG Nº 001,

DE 16 DE JUNHO DE 2023.

ispõe sobre os critérios para concessão de Adicional por Qualificação, instituído pela Lei Complementar n. 56/2022, aos servidores efetivos ocupantes de cargos de nível fundamental e médio no quadro de pessoal do Município de Timon.

A **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal**, no exercício das atribuições que lhe são impostas pela Lei Municipal nº 1.892/2013 e;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a criação do Adicional por Qualificação (AQ) pela Lei Complementar Municipal nº 56/2022;

CONSIDERANDO as atribuições estabelecidas no Decreto nº 0461/2023-GP à Comissão Interna de Supervisão do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos;

CONSIDERANDO a necessidade de especificar objetivamente os critérios e procedimentos utilizados para concessão do Adicional por Qualificação dos servidores efetivos ocupantes de cargos de nível fundamental e médio;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir aperfeiçoamento dos processos de trabalho, eficiência e padronização nas decisões de competência da Comissão de Supervisão do Plano;

CONSIDERANDO ainda a proposta apresentada pela Comissão Interna de Supervisão do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos e, por fim;

CONSIDERANDO a anuência da Procuradoria-Geral do Município aos termos da proposta,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Ficam instituídos os critérios objetivos de concessão do Adicional por Qualificação aos servidores efetivos ocupantes de cargos de nível fundamental e médio como forma de garantir segurança jurídica às deliberações da Comissão.

Art. 2º. A apreciação dos requisitos concessivos e a emissão de relatórios seguem o determinado na Lei Complementar e no Decreto nº 0461/2023-GP e submeter-se-ão também ao disposto nesta Resolução.

CAPÍTULO II DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA CONCESSÃO DO ADICIONAL POR QUALIFICAÇÃO

Art. 3º. Para a fixação dos critérios de concessão do Adicional por Qualificação (AQ), aos servidores ocupantes de cargos efetivos dos níveis fundamental e médio, foram observados aqueles que possuem atribuições compatíveis com as habilidades adquiridas ou desenvolvidas por meio de cursos específicos, sejam eles de Bacharelado, Tecnólogo ou Sequencial.

ANEXO ÚNICO

Quadro Demonstrativo dos Cargos e Cursos de Nível Superior Correspondentes

ITEM	CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO	CURSOS DE GRADUAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR (BACHARELADO/TECNÓLOGO/ SEQUENCIAL)
01	Auxiliar de Serviços Gerais	<ul style="list-style-type: none"> Administração (Bacharelado); Administração Pública/Gestão Pública; Tecnólogo em Segurança Patrimonial; Tecnólogo em Logística; Nutrição (Bacharelado) ou Gastronomia (Bacharelado/Tecnólogo) ou Tecnólogo em Alimentos.
02	Auxiliar Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> Administração (Bacharelado); Administração Pública/Gestão Pública; Secretariado Executivo (Bacharelado); Tecnólogo em Recursos Humanos; Ciências Contábeis (Bacharelado); Ciências Econômicas (Bacharelado); Tecnólogo em Logística.
03	Atendente de Consultório Dentário	<ul style="list-style-type: none"> Administração (Bacharelado); Administração Pública/Gestão Pública; Odontologia (Bacharelado).
04	Coveiro	<ul style="list-style-type: none"> Administração (Bacharelado); Administração Pública/Gestão Pública; Tecnólogo em Segurança Patrimonial.
05	Operador de Microcomputador	<ul style="list-style-type: none"> Administração (Bacharelado); Administração Pública/Gestão Pública; Ciências da Computação;

Art. 4º. A comprovação da conclusão dos cursos superiores em Bacharelado em Administração ou em Gestão Pública, servirá como primeiro critério objetivo para concessão da benesse aos servidores ocupantes dos cargos de níveis fundamental e médio.

Art. 5º. Para os servidores que possuam quaisquer outros cursos, que não os listados no artigo anterior, deve ser observada a listagem constante no quadro demonstrativo presente no Anexo Único desta Resolução que servirá como segundo critério objetivo para aquiescência do AQ.

Parágrafo Único. Por simples comparação entre os cargos e os cursos de graduação (Bacharelado, Tecnólogo ou Sequencial) compatíveis com as habilidades e competências constantes no anexo, será concedida a vantagem pecuniária.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. Para o cumprimento do disposto nesta Resolução a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos deverá adotar as providências que se fizerem necessárias, inclusive a reconsideração de decisões anteriores que dirijam dos critérios nesta Resolução adotados.

Art. 7º. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 16 de junho de 2023.

Ullysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Portaria nº 018/2021-GP

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1.821/2012 e art. 1º, XIII, da Lei Municipal nº 1.383/2006.

Saney Santos Sampaio

Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP



		<ul style="list-style-type: none">• Sistema de Informações;• Gestão da Tecnologia da Informação;• Tecnólogo em Redes de Computadores;• Engenharia da Computação (Bacharelado).
06	Eletrotécnico	<ul style="list-style-type: none">• Administração (Bacharelado);• Administração Pública/Gestão Pública;• Tecnólogo Segurança do Trabalho;• Engenharia Elétrica.
07	Eletricista	<ul style="list-style-type: none">• Administração (Bacharelado);• Administração Pública/Gestão Pública;• Engenharia Elétrica (Bacharelado);• Tecnólogo em Segurança do Trabalho.
08	Jardineiro	<ul style="list-style-type: none">• Administração (Bacharelado);• Administração Pública/Gestão Pública;• Agronomia (Bacharelado);• Tecnólogo em Gestão Ambiental.
09	Motorista	<ul style="list-style-type: none">• Administração (Bacharelado);• Administração Pública/Gestão Pública;• Tecnólogo em Logística;• Engenharia Mecânica (Bacharelado).
10	Operador de Máquina Reprográfica (impressora)	<ul style="list-style-type: none">• Administração (Bacharelado);• Administração Pública/Gestão Pública;• Engenharia da Computação;• Engenharia de hardware e Software.
11	Podador	<ul style="list-style-type: none">• Administração (Bacharelado);• Administração Pública/Gestão Pública;• Tecnólogo em Gestão Ambiental;• Tecnólogo Segurança Patrimonial.
12	Técnico Administrativo	<ul style="list-style-type: none">• Administração (Bacharelado);• Administração Pública/Gestão Pública;• Direito (Bacharelado);• Ciências Contábeis (Bacharelado);• Ciências Econômicas (Bacharelado);• Secretariado Executivo (Bacharelado).
13	Técnico em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Administração (Bacharelado);• Administração Pública/Gestão Pública;• Enfermagem (Bacharelado);• Cursos de bacharelado ou tecnólogo na área específica
14	Técnico em Contabilidade	<ul style="list-style-type: none">• Administração (Bacharelado);• Administração Pública/Gestão Pública;• Ciências Contábeis (Bacharelado).
15	Técnico em Laboratório (Saúde)	<ul style="list-style-type: none">• Administração (Bacharelado);• Administração Pública/Gestão Pública;• Farmácia (Bacharelado);• Biomedicina (Bacharelado).
16	Tratorista	<ul style="list-style-type: none">• Administração (Bacharelado);• Administração Pública/Gestão Pública;• Tecnólogo em Segurança do Trabalho.
17	Topógrafo	<ul style="list-style-type: none">• Administração (Bacharelado);• Administração Pública/Gestão Pública;• Geografia (Bacharelado);• Geologia (Bacharelado).
18	Vigia	<ul style="list-style-type: none">• Administração Bacharelado;• Administração Pública/Gestão Pública;• Tecnólogo Segurança Patrimonial.
19	Recepcionista	<ul style="list-style-type: none">• Administração Bacharelado;• Administração Pública/Gestão Pública;• Tecnólogo em Recursos Humanos;• Tecnólogo em Hotelaria.
20	Copeira	<ul style="list-style-type: none">• Administração Bacharelado;• Administração Pública/Gestão Pública;• Nutrição (Bacharelado) ou Gastronomia (Bacharelado/Tecnólogo) ou Tecnólogo em Alimentos;• Tecnólogo em Segurança Patrimonial.
21	Assistente para Assuntos Culturais	<ul style="list-style-type: none">• Administração (Bacharelado);• Administração Pública/Gestão Pública;• Tecnólogo em Eventos;• Comunicação Social (Bacharelado);• Relações Públicas (Bacharelado)
22	Assistente para Assuntos Educacionais	<ul style="list-style-type: none">• Administração (Bacharelado);• Administração Pública/Gestão Pública;• Pedagogia (Bacharelado);• Outros cargos na área da educação (Licenciaturas)
23	Datilógrafo	<ul style="list-style-type: none">• Administração (Bacharelado);• Administração Pública/Gestão Pública.
24	Agente de Trânsito	<ul style="list-style-type: none">• Administração (Bacharelado);• Administração Pública/Gestão Pública;• Cursos de bacharelado ou Tecnólogo na área específica.• Administração (Bacharelado);



25	Técnico em Citologia (Citotécnico)	<ul style="list-style-type: none"> • Administração Pública/Gestão Pública; • Enfermagem (Bacharelado); • Medicina (Bacharelado) • Cursos de bacharelado ou tecnólogo na área específica.
26	Técnico em Imobilização Ortopédica	<ul style="list-style-type: none"> • Administração (Bacharelado); • Administração Pública/Gestão Pública; • Fisioterapia (Bacharelado); • Cursos de bacharelado ou tecnólogo na área específica.
27	Técnico em Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • Administração (Bacharelado); • Administração Pública/Gestão Pública; • Tecnólogo Segurança Patrimonial; • Tecnólogo Segurança do Trabalho; • Cursos de bacharelado ou tecnólogo na área específica.
28	TARM -Técnico Auxiliar de Regulação Médica	<ul style="list-style-type: none"> • Administração (Bacharelado); • Administração Pública/Gestão Pública; • Enfermagem (Bacharelado); • Medicina (Bacharelado); • Cursos de bacharelado ou tecnólogo na área específica.
29	Atendente Saúde Bucal	<ul style="list-style-type: none"> • Administração (Bacharelado); • Administração Pública/Gestão Pública; • Odontologia (Bacharelado); • Cursos de bacharelado ou tecnólogo na área específica.
30	Auxiliar de Farmácia	<ul style="list-style-type: none"> • Administração (Bacharelado); • Administração Pública/Gestão Pública; • Farmácia (Bacharelado); • Cursos de bacharelado ou tecnólogo na área específica.

EXTRATO DE SRP**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

SRP Nº 026.C/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02482/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

Objeto: Registro de preço para aquisição de material elétrico, material de EPI para realizar a manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Timon – MA

Pregoeiro: Gerson de Sousa Assunção

Adjudicação: 15/06/2023

Homologação: 16/06/2023

ITENS REGISTRADOS:**LOTE IV - MATERIAIS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E FERRAMENTAS**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	UND	ALICATE AMPERIMETRO MULTÍMETRO DIGITAL: medir tensão contínua e alternada, corrente alternada até 1000A, resistência e realizar teste de diodo e continuidade.	FOX LUX	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
2	50	UND	ALICATE DE CORTE DIAGONAL, CABO ISOLADO 1000V ANTIDERRAPANTE, 6 POLEGADAS. Em Aço Cremo Vanádio	WORK	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
3	50	UND	ALICATE UNIVERSAL ELETRICISTA CABO ISOLADO 1000V ANTIDERRAPANTE, 8 POLEGADAS. Em Aço Cromo Vanádio.	WORK	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
4	50	UND	BOLSA PARA ELETRICISTA EM LONA 20 BOLSOS E ALÇA BI 006 TIPO VONDER OU SIMILAR: Indicada para acondicionamento de ferramentas e acessórios em geral; Capacidade máxima de carga 10kg; Confeccionada em lona; 230mm comprimento x 80mm largura x 320mm altura	VONDER	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
5	50	UND	CANETA DETECTOR DE TENSÃO 90V A 1000A AC Cat li 1000V, MODELO EZ ALERT I, TIPO MINIPA OU SIMILAR	MFL	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
6	50	UND	CHAVE AJUSTÁVEL 10 POLEGADAS ISOLADA ATÉ 1000V	SPARTA	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
7	50	UND	CHAVE DE FENDA 3/16"x5" ISOLADA ATÉ 1000V	WORK	R\$ 19,00	R\$ 950,00
8	50	UND	CHAVE PHILLIPS 3/16x5" ISOLADA ATÉ 1000V	WORK	R\$ 19,00	R\$ 950,00
9	50	UND	CHAVE DE TESTE DIGITAL: display em cristal líquido, com cabo injetado de PVC preto e haste em aço carbono, medição de tensão entre 127V e 250V, indicador para medir tensão AC e DC	SPARTA	R\$ 6,00	R\$ 300,00
10	50	UND	CINTO ELETRICISTA DE POSICIONAMENTO EXTREME ELS COM TALABARTE - ANCORAGEM POSTE E ÁRVORES	FACINTOS	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
11	50	UND	Cinto Segurança tipo Paraquedista 4 pontos com regulagem total - para eletricista. Cinto tamanho único (padrão base M), Confeccionado em fita de poliéster; 02 meia-argolas para posicionamento, na cintura; 01 meia argola com ponto de conexão dorsal; 07 fivelas duplas para ajuste nas pernas, cintura e ombro; 04 laços frontais para ancoragem; Ajuste peitoral; Porta ferramentas; Almofada de 130 mm para proteção lombar; Almofada de 50 mm para proteção das pernas	LEDAN	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00